

Câmara Legislativa do Distrito Federal

L I D O
Em, 04/12/12
Assessoria de Planejamento

Deputado Distrital PSB

INDICAÇÃO Nº IND 9059 /2012
(Do Sr. Deputado Joe Valle)

Sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto à Companhia de Saneamento do Distrito Federal – CAESB, no sentido de promover a regularização do fornecimento de água potável na Escola Classe INCRA VI na Região Administrativa De Brazlândia – RA IV.

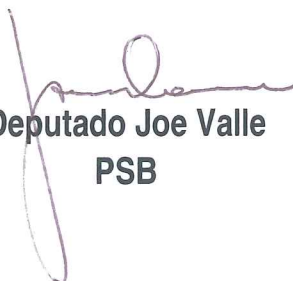
A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto à Companhia de Saneamento do Distrito Federal – CAESB, no sentido de promover a regularização do fornecimento de água potável na Escola Classe INCRA VI na Região Administrativa de Brazlândia – RA IV.

JUSTIFICAÇÃO

Atualmente as condições do fornecimento de água na referida Unidade de Ensino, não são as permitidas pela CAESB, e os alunos e professores sofrem com isso, pois fica na dependência do abastecimento através de “Caminhão Pipa”.ou são obrigadas a enfrentarem enormes filas, para abastecerem seus baldes e vasilhames nas fontes, conhecidas popularmente como “bicas comunitárias”.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação que com certeza, será de grande importância para toda a comunidade que frequenta diariamente a Escola Classe INCRA VI.

Sala das Sessões, em de de 2012.


Deputado Joe Valle
PSB

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 9059/2012
Folha Nº 01-21/12

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E DISTRIB. 04/Dez/2012 12:40

Assessoria